



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Assistência Social	04
Atos da Secretaria de Educação	04

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO 012/2025

#### DISPENSA Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 012/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: ALANA LUISA CARVALHO AGUIAR – MEI, CNPJ: 29.393.391/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa de Assessoria para elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de plano de trabalho para captação de recursos federais e estaduais, junto aos Ministérios Federais no Transferegov.br - Sistema Integrado de Gestão de Convênios, Gov.br e nas Secretarias do Governo Estadual no sistema TransfereTO, acompanhamento das prorrogações de vigências dos convênios, acompanhamento na execução dos convênios e contratos de repasses, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas parciais e finais dos convênios e contratos de repasses federais e estaduais para o Município de Itacajá-TO.

Valor do contrato: 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500

Data da assinatura: 23/01/2025

Dotação orçamentária: 03.04.04.122.0404.2.005

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal

ALANA LUISA CARVALHO AGUIAR - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 28 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 006/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 011/2025 EMPRESA ALANA LUÍSA CARVALHO AGUIAR - MEI.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é contratação de empresa de Assessoria para elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de plano de trabalho para captação de recursos federais e estaduais, junto aos Ministérios Federais no Transferegov.br - Sistema Integrado de Gestão de Convênios, Gov.br e nas Secretarias do Governo Estadual no sistema TransfereTO, acompanhamento das prorrogações de vigências dos convênios, acompanhamento na execução dos convênios e contratos de repasses, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas parciais e finais dos convênios e contratos de repasses federais e estaduais para o Município de Itacajá-TO.

VALDIRENE MORAIS DE JESUS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 28 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 009/2025

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”**

A Prefeitura Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

Considerando a prestação de serviços de assessoria para elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de plano de trabalho para captação de recursos federais e estaduais, junto aos Ministérios Federais no Transferegov.br - Sistema Integrado de Gestão de Convênios, Gov.br e nas



Secretarias do Governo Estadual no sistema TransfereTO, acompanhamento das prorrogações de vigências dos convênios, acompanhamento na execução dos convênios e contratos de repasses, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas parciais e finais dos convênios e contratos de repasses federais e estaduais para o Município de Itacajá-TO.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, anexo nos autos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa ALANA LUISA CARVALHO AGUIAR - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.393.391/0001-33, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa ALANA LUISA CARVALHO AGUIAR - MEI, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.393.391/0001-33, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da ALANA LUISA CARVALHO AGUIAR - MEI, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.393.391/0001-33, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025, visando o atendimento da necessidade Prefeitura Municipal de Itacajá, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias: 03.04.04.122.0404.2.005 - 3.3.90.39 Manut. das Ativ. Administrativa em Geral Fonte 1.500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 28 dias mês de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 009/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 009/2025, para Contratação de empresa de Assessoria para elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de plano de trabalho para captação de recursos federais e estaduais, junto aos Ministérios Federais no Transferegov.br - Sistema Integrado de Gestão de Convênios, Gov.br e nas Secretarias do Governo Estadual no sistema TransfereTO, acompanhamento das prorrogações de vigências dos convênios, acompanhamento na execução dos convênios e contratos de repasses, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas parciais e finais dos convênios e contratos de repasses federais e estaduais para o Município de Itacajá-TO, em favor da empresa ALANA LUISA CARVALHO AGUIAR - MEI, inscrito no CNPJ: 29.393.391/0001-33, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, 30, Sala Superior, Plano Diretor Sul, Cep: 77.015-034, Palmas - TO, com valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 28/01/2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

## AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – 4ª SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 006/2024

Modalidade: CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de profissionais da área de saúde para implantação de Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde - e-Multi (projetos intermunicipais), no Polo do município de Itacajá - TO, conforme a Portaria GM/MS Nº. 635, de 22 de maio de 2023, e os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, regido pela lei 14.133/2021 e alterações posteriores.



A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, torna público o resultado de julgamento da habilitação, conforme registrado na Ata da 4ª sessão Pública realizada em 23/01/2025, em que resta HABILITADA a empresa abaixo relacionada:

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA (PEDROPSI), CNPJ 58.833.759/0001-35, Local de prestação de serviços: Itacajá – TO, Especialidade :PSICOLOGIA. PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA (PEDROPSI), CNPJ 58.833.759/0001-35, Local de prestação de serviços: Centenário – TO, Especialidade :PSICOLOGIA.

Os documentos apresentados pela referida licitante encontram-se disponíveis nos autos na Comissão de Contratação da PMI-TO para consulta dos interessados.

Itacajá, 24 de janeiro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR  
Agente de Contratação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

Processo nº 014/2025:

Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação-TI, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos periféricos e equipamentos de comunicação, suprindo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, em favor da empresa: EDINEY RIBEIRO CARVALHO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 40.337.903/0001-87 e adjudicar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 010/2025.**

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”**

A Prefeita Municipal de Itacajá-TO, no uso de suas atribuições legais de

conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, do dia 22 de dezembro de 2023 e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de acordo com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação-TI, compreendendo manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos periféricos e equipamentos de comunicação, suprindo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa EDINEY RIBEIRO CARVALHO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 40.337.903/0001-87, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa EDINEY RIBEIRO CARVALHO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 40.337.903/0001-87, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha da Estimativa de Preços, acostada nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Administração de Itacajá – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa EDINEY RIBEIRO CARVALHO - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 40.337.903/0001-87, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 03.04.04.122.0404.2.005 3.3.90.39 - Manut. Das Atividades Administrativas em Geral, Fonte 1500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá-TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

## Atos da Secretaria de Assistência Social

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica a dispensa de licitação nº 002/2025, cujo objeto é: aquisição de com Materiais de Expediente para atendimento da demanda dos programas e da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. As propostas deverão ser entregues no prazo de até 3 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede. As documentações inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços no ato da autorização de fornecimento. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacaoitacaja@gmail.com. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Itacajá, 28 de janeiro de 2025.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno  
Gestora do FMAS

## Atos da Secretaria de Educação

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025

O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, através do Gestor do Fundo Municipal de Educação, publica a dispensa de licitação nº 005/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Implantação, Licenciamento e Manutenção de Software de Gestão Pedagógica para a Secretaria Municipal de Educação de Itacajá-TO, para atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Educação de Itacajá. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail semed.itacaja@gmail.com, a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração

escolherá a mais vantajosa. Itacajá – TO, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do FME

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, através do ordenador de despesa, publica a dispensa de licitação nº 006/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte na Elaboração, Desenvolvimento e Acompanhamento de convênios no Transfere.gov.br e Transfere.gov.to, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail semed.itacaja@gmail.com, a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Itacajá – TO, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do FME

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, através do ordenador de despesa, publica a dispensa de licitação nº 007/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares de Sistema Plataforma Desktop em Servidores Windows) abrangendo migração, instalação e manutenção dos Sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio e controle de Almoarifado, Controle Tributário (Arrecadação), Gestão de Compras, inclusive Portal da Transparência, nota fiscal eletrônica (padrão Abrasf), Portal do Servidor e Portal do Contribuinte, Protocolo e Frotas de controle de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itacajá. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail semed.itacaja@gmail.com, a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Itacajá – TO, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do FME



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, através do ordenador de despesa, publica a dispensa de licitação nº 008/2025, cujo objeto é: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Suporte Administrativo no abastecimento do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – Simec, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, abrangendo: preenchimento de módulos Obras 2.0, demandas no PAR 4 e acompanhamento junto aos programas do FNDE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itacajá. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail [semed.itacaja@gmail.com](mailto:semed.itacaja@gmail.com), a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Itacajá – TO, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do FME

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025

O FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, através do Gestor do Fundo Municipal de Educação, publica a dispensa de licitação nº 009/2025, cujo objeto é: Prestação de serviços de suporte técnico em informática, com manutenção preventiva e corretiva dos computadores, equipamentos periféricos e equipamentos de comunicação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itacajá – TO. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail [semed.itacaja@gmail.com](mailto:semed.itacaja@gmail.com), a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Itacajá – TO, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do FME

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, através do ordenador de despesa, publica a dispensa de licitação nº 010/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Formação Continuada para os servidores do quadro (Pasta) da Secretaria Municipal de Educação, sendo no Primeiro Semestre nos dias 04 e 05 de fevereiro e nos dias 30 e 31 julho de 2025 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail [semed.itacaja@gmail.com](mailto:semed.itacaja@gmail.com), a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Itacajá, 28 de janeiro de 2025

João Soares Campos

Gestor do FME

**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

